
DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
De
LAJE



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA



PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 010, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de **Afastamento por motivo de Licença Maternidade** de servidora deste município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDE Licença Maternidade regulamentares a servidora **TAIANE PEREIRA SANTOS SILVA** com início em 13 de JANEIRO de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 22 DE JANEIRO DE 2024

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 011, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA ESTUDOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao que dispõe a Lei Complementar 016/2010

RESOLVE:

CONCEDER Licença remunerada para estudos 01/02/2024 até 01/02/2026 à servidora **ROSEMEIRE OLIVEIRA DA SILVA BARRETO** lotada na Secretaria Municipal de Educação de Laje, no cargo de Professora.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 22 DE JANEIRO DE 2024

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01–Centro–Laje–Bahia–CEP 45.490.000–CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.